

REGISTRO DE IMÓVEIS

6.ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA ÉBANO PEREIRA, 60 - 18.º ANDAR
CONJUNTOS 1801 e 1803 - Fone: 222-0047
TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY
ESCR. JURAM.: ABRAHÃO DELY

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 38.408

FICHA

1-38-408

RUBRICA

IMÓVEL - Lote de terreno nº 902-C, da Quadra 55, Planta Santa Quitéria, sita no lugar do mesmo nome, medindo 14,00m., de frente para a Rua nº 12, atual Rua Major França Gomes; por 32,00m., de frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da referida rua olha o terreno, com o lote nº 903, pelo lado esquerdo confrontando com a Rua nº 23, atual Rua Herbert Neal, com a qual faz esquina, e tendo 14,00m., de largura na linha de fundos, onde confronta com o lote fiscal nº 47.009.012.000, com a área total de 448,00m², contendo uma casa de madeira, com a área construída de 42,00m², que tomou o nº 1400, da Rua Major França Gomes, com Indicação Fiscal nº 47-009-011.000-6, do Cadastro Municipal. Medidas e confrontações acima, fornecidas pelas partes, na forma do Provimento 356/84, da Corregedoria Geral da Justiça.

PROPRIETÁRIOS: TARCILIA MARIA DE MIRANDA ROSSI GUERRA, e seu marido ACIR WILSON GUERRA, brasileiros, casados entre si, ela operadora de venda fixa, CI.RG. nº 1.772.081.3-PR, ele bancário, CI.RG. nº 382.812-3-PR, e com CPF/MF nº 320.562.499-87, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Cel. Assumpção, 23, fundos; LANA DE MIRANDA ROSSI MARQUES, e seu marido IVO ANTUNES MARQUES, brasileiros, casados entre si, ela do lar, CI.RG. nº 1.975.793-6-PR, ele do comércio, CI.RG. nº 971.181-PR, e com CPF/MF nº 320.643.069-00, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Pato Branco, 1746; AZALEIA DE MIRANDA ROSSI, brasileira, solteira, maior, e capaz, bancária, CI.RG. nº 3.100.705-4-PR, e com CPF/MF nº 393.465.609-91, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Major França Gomes, 1400; RODOLFO ROSSI, brasileiro, viúvo, do comércio, CI.RG. nº 32.398-PR, e com CPF/MF nº 019.201.119-72, residente e domiciliado nesta Capital; RODOLFO MIGUEL DE MIRANDA ROSSI, brasileiro, casado com LIDIA BUENO DE MIRANDA ROSSI, pelo regime da comunhão universal de bens, funcionário público estadual, CI.RG. nº 1.-24.913-PR, e com CPF/MF nº 187.027.160-68, residente e domiciliado nesta Capital; AGATÂNGELO DE MIRANDA ROSSI, brasileiro, casado com VERA LUCIA CANDIDO DE MORAES ROSSI, pelo regime da comunhão parcial de bens, mecânico, CI.RG. nº 1.261.093-PR, e com CPF/MF nº 275.669.359-68, residente e domiciliado nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 73.950, Livro 3-BR, deste Ofício.

Prot.-178.449.-Distr.-285.

Pren.-81.172.-Fc.-35.821.

Curitiba, 16 de julho de 1.990. (a).

Titular.-

38.408

MATRICULAN.º

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

R-1-38.408 - CARACTERISTICOS E CONFRONTAÇÕES: PARTE IDEAL DE 4/6 DO IMÓVEL, DESTA MATRÍCULA. TÍTULO: Compra e Venda. DATA DO TÍTULO: Escritura lavrada pelo 12º Tabelião desta Capital, às fls. 089 do Livro 209, datada de 05 de abril de 1.990. ADQUIRENTES: RODOLFO MIGUEL DE MIRANDA ROSSI, e sua mulher LIDIA BUENO DE MIRANDA, (na proporção de 1/6); e AGATÂNGELO DE MIRANDA ROSSI, e sua esposa LUCIA -- CANDIDO DE MORAES ROSSI, (na proporção de 3/6); todos já qualificados. TRANSMITENTES: TARCILIA MARIA DE MIRANDA ROSSI GUERRA, e seu marido ACIR WILSON GUERRA; LANA DE MIRANDA ROSSI MARQUES, e seu marido IVO ANTUNES MARQUES; AZALEIA DE MIRANDA ROSSI; e RODOLFO ROSSI, todos já qualificados. VALOR: Cr\$ 100.000,00. CONDIÇÕES: Não tem. Não se acham vinculados ao IAPAS: SISA: Nº 42.623, paga sobre a avaliação de Cr\$ - 567.504,23. EMITIDA e será enviada à S.R.F. a ficha DOI. O referido é verdade e dou fê. Curitiba, 16 de julho de 1.990. (a). Agatangelo Titular. Custas Cr\$ 8.700,00/300/vrc.ms.mc.-

AV-2-38.408.-De conformidade com Certidão do 12º Ofício de Notas d/ Capital, arq. sob nº 71.417), fica averbado o REGIME DE CASAMENTO correto de Rodolfo Miguel de Miranda Rossi, que é: CONUNHÃO PARCIAL DE BENS e o nº do seu CPF: 187.027.169-68, e não como constou. Prot. 243.869. Pren. - 119.525.0 referido é verdade e dou fê. Curitiba, 24 de Outubro de 1.996. (a). Agatangelo Titular Substituto/custas 60/vrc/ac.

AV-3-38.408.-De conformidade com Requerimento datado de 07 de Outubro de 1.996 e Averbação à margem da Certidão de Casamento nº 3427 (arq. sob nº 71.417), fica averbada a Separação Consensual de Miguel Rodolfo de Miranda Rossi e Lidia Bueno de Miranda, voltando ela a usar o seu nome de solteira: LIDIA BUENO.-Prot.-243.870. Pren.--119.526.-0 referido é verdade e dou fê. Curitiba, 24 de Outubro de 1.996. (a). Agatangelo Titular Substituto/custas/60/vrc/ac.

AV-4-38.408.-De conformidade com requerimento datado de 07 de Outubro de 1.996 e averbação à margem da certidão de casamento (arq. sob nº 71.417), fica averbada a SEPARAÇÃO CONSENSUAL de Agatangelo de Miranda Rossi e Vera Lucia Candido de Moraes Rossi, voltando ela a usar o seu nome de solteira, ou seja: VERA LUCIA CANDIDO DE MORAES.-Prot.-243.871.-Pren.-119.526.-0 referido é verdade e dou fê. Curitiba, 24 de Outubro de 1.996. (a). Agatangelo Titular Substituto/custas/60/vrc/ac.

R-5-38.408.-PARTE IDEAL DE 1/6 ou 16,66% DO IMÓVEL: TÍTULO: Compra e

CONTINUA FLS. 02

REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA COMENDADOR ARAÚJO, 323
7º ANDAR - FONE: 222-0047
TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY
ESCR. JURAM.: ABRAHÃO DELY

REGISTRO GERAL

FICHA
2/ 38.408

MATRÍCULA Nº 38.408

RUBRICA

Venda. DATA DO TÍTULO: Escritura lavrada pelo 12º Ofício de Notas desta Capital, às folhas 045 do Livro 438-E, datada de 19 de Setembro de 1.996
ADQUIRENTE: RODOLFO MIGUEL DE MIRANDA ROSSI, brasileiro, funcionário público estadual, separado consensualmente, já qualificado. TRANSMITENTES: AGATÂNGELO DE MIRANDA ROSSI e VERA LUCIA CANDIDO DE MORAES, já qualificados. VALOR: R\$1.500,00. CONDIÇÕES: Não tem. SISA: Nº 257.196, paga sobre a avaliação de R\$6.120,00. VVI/96 sobre R\$ 27.100,00 (arq. sob nº 71.417). Não se acham vinculados ao INSS.- Prot.-243.872. Pren.-119.525.- FC. 71.417. EMITIDA e será enviada à SRF a ficha DOI.0 referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de Outubro de 1.996. (a) *Abraão Dely*
Titular Substituto/custas/2610/vrc/ac.

R-06/M-38.408: Parte ideal de 3/6 ou 50% do imóvel desta: TÍTULO:

Doação.- **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada às Fls. 129/130 do Livro 466-E, datado de 05 de dezembro de 1997, nas notas da 12ª Serventia Notarial desta Capital.- **DONATÁRIO: JULIANO CÂNDIDO DE MIRANDA ROSSI**, brasileiro, estudante, menor púbere, nascido aos 06/05/1986, conforme Certidão de Nascimento sob nº 4.982, às Fls. 035 no livro 012, do Cartório Distrital de Santa Quitéria, residente e domiciliado na rua Major França Gomes, 1400, nesta Capital, neste ato representado por Agatângelo de Miranda Rossi, CPF.nº 275.669.359-68.- **DOADORES: AGATÂNGELO DE MIRANDA ROSSI**, brasileiro, separado consensualmente, mecânico, portador da CI/RG.nº 1.261.093-PR e inscrito no CPF/MF.nº 275.669.359-68, residente e domiciliado na rua Itaiópolis, nesta Capital, e, **VERA LÚCIA CÂNDIDO DE MORAES**, brasileira, separada consensualmente, técnica em processamento, portadora da CI/RG.nº 1.543.617-PR, inscrita no CPF/MF.nº 316.861.769-53, residente e domiciliada na rua Major França Gomes, nº 1.400, nesta Capital.- **VALOR:** Para efeitos fiscais, R\$.5.000,00.- **CONDIÇÕES:** Fica reservado o **USUFRUTO** em favor de VERA LÚCIA CÂNDIDO DE MORAES, enquanto viva for.- Não se acham vinculados ao INSS.- **Emitida a ficha Doi pelo Tabelião:**---- ITCMD, nº 2969, pago s/R\$.17.287,50, arq. 122.622.- Pren. 184.569.- Fc. 122.622.- Prot. 349.324.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 10 de dezembro de 2003. *Abraão Dely* Titular Substituto. Emolumentos:3652/VRC/sp/jf/IF).- *Abraão Dely*

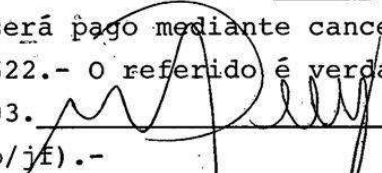
R-07/M-38.408: Parte ideal de 3/6 ou 50% do imóvel desta: TÍTULO:

Usufruto.- **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada às Fls. 129/130 do Livro 466-E, supra mencionada.- **CREDORA: VERA LÚCIA CÂNDIDO DE MORAES**, supra identificada e qualificada.- **DEVEDOR: JULIA**

SEGUIE NO VERSO


MATRÍCULA Nº
38.408

CONTINUAÇÃO

NO CÂNDIDO DE MIRANDA ROSSI, já identificado.- **VALOR:** Para efeitos -
fiscais, **R\$.5.000,00.-** ITCMD; Será pago mediante cancelamento.- Pren.
184.569.-Prot.349.325.-Fc.122.622.- O referido é verdade e dou fé.--
Curitiba, 10 de dezembro de 2003.  Titular Sub-
stituto.-Emolumentos:2156/VRC/sp/jf).-

R-8-38.408 - PROT. 526.699 de 27/11/2018 - **PENHORA** - Conforme
termo de penhora datado de 01/11/2018, expedido pelo 6º Juizado
Especial Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana
de Curitiba-PR, extraído dos autos nº 0001605-40.2016.8.16.0182,
em que é exequente **LANA DE MIRANDA ROSSI**, arquivado sob nº
526.699, efetua-se a **PENHORA sobre a parte ideal de 1/6** do imóvel
objeto da presente matrícula de propriedade do executado **RODOLFO
MIGUEL DE MIRANDA ROSSI**. Valor da causa em 11/2018: **R\$9.978,70**
(nove mil e novecentos e setenta e oito reais e setenta centavos).
Depositário: não informado. As custas e o valor devido ao Funrejus
serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555,
§§ 1º e 2º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça
do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e
dou fé. Curitiba, 07 de dezembro de 2018.
Jorge Luis Moran - Titular. (arr/mh)

AV-9-38.408 - PROT. 528.826 de 23/01/2019 - **AVERBAÇÃO** - Procedo a
esta averbação para constar que em 23/01/2019 foi recolhida as
custas no valor de **R\$249,67**, referente ao registro da penhora
constante do R-8. Funrejus: não incide. O referido é verdade e dou
fé. Curitiba, 01 de fevereiro de 2019.
Jorge Luis Moran - Titular. Custas: não incidem. (arr/mh)

AV-10-34.408 - PROT. 528.826 de 23/01/2019 - **AVERBAÇÃO** - Procedo a
esta averbação para constar em 25/01/2019, foi recolhida a taxa
devida ao funrejus (guia nº 00000000032183978-9) no valor de
R\$19,96, referente a penhora objeto do R-8 da presente matrícula.
Funrejus: não incide. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01
de fevereiro de 2019.  Jorge Luis Moran -
Titular. Custas: não incidem. (arr/mh)

SEGUE